

- a) Paulo Henrique Agapito de Assis, Matrícula 71.231.
II - Fiscal;
a) Vinicius Briel Costa, Matrícula 70.947.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 21 de janeiro 2026.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1712181

PORTARIA SEDES Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21, quanto às determinações legais para contratações pela Administração Pública relativas ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao **CONVÊNIO Nº 05/2023** - Processo nº 40760/2023, objetivando a **"COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO A MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS NO NÚCLEO DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE SERRA, COM ESTABELECIMENTO DE UMA GESTÃO ORGANIZADA, INTEGRADA E ARTICULADA DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA E DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE"**; firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.142.025/0001-86, os servidores.

I - Gestor:

- a) Alexandre Pepe de Moraes Morini, Matrícula 102974.
II - Fiscal:
a) Vitor Augusto Rangel de Souza, Matrícula 103437.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 21 de janeiro 2026.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1712190

PORTARIA SESA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO devido a necessidade de atender as demandas de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde - SESA

RESOLVE:

Art. 1º Suspender e alterar as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Mat.	Primeiro período agendado	Novo Período
Fernanda Coimbra Mota da Silva	Secretária Municipal de Saúde	2025/2026	77891	13/01/2025 À 11/02/2026 30 dias	01/12/2026 À 30/12/2026 30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1712345

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA JULIA DOS SANTOS SALES SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1712488

PORTARIA Nº 020/2026

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS**, no uso de suas atribuições e com base no artigo 32, inciso III e artigo 55, § 3º da Lei Complementar nº 007/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Srª. **ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA DE LIMA**, no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município da Serra, Estado do Espírito Santo, 21 de janeiro de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS
Diretor Presidente

Protocolo 1712525

Comunicado

Resultado do Processo Eleitoral CMJ Biênio 2026-2028

O Conselho Municipal da Juventude da Serra - CMJ, instituído pela Lei Municipal nº 2.919, de 21 de dezembro de 2005 e através da Resolução nº 001/2025 que institui a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta sua composição e funcionamento, vem por meio deste divulgar o **Resultado do Processo Eleitoral CMJ Biênio 2026-2028** das Eleições do Conselho Municipal da Juventude para o Biênio 2026/2028.

RESULTADO ELEIÇÃO CMJ BIÊNIO 2026/2028				
SEGMENTO	TITULAR			SUPLENTE
CULTURAL	CHARLES BARBOSA	MATIAS VICENTE	RENNAN ALVES SILVA DOS SANTOS	
EMPRESARIAL	MILENA SANTOS DE ALMEIDA			VACANTE
ENSINO MÉDIO	WILLIAMS BARROS NASCIMENTO	ESPARTACO DA SILVA	VACANTE	
ENSINO SUPERIOR	ABNER NEVES DE JESUS			VACANTE
ESPORTIVO	KAUÃ EMANUEL EFFGEN ESTRELLA			VACANTE
RELIGIOSO	DAFNY VITÓRIA OLIVEIRA FURTADO			EMANUEL PIMENTEL BERTI

Serra/ES, 20 de Janeiro 2026.
Comissão Eleitoral

Protocolo 1712356

Contrato

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023

PROCESSO Nº: 87463/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Duto Engenharia Ltda.

OBRA: Drenagem e pavimentação de diversas ruas no bairro Porto Dourado, no município da Serra/ES.

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo ao contrato, no valor de R\$ 2.058.160,58, a preços iniciais (Po) e no valor de R\$ 258.022,51, referente a reajuste variação maio/2022 para maio/2025, totalizando em R\$ 2.316.183,09 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 31.044.595,69 (trinta e um milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0021.2.161

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 21/01/2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1712364

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO Nº 64287/2025

CONCORRÊNCIA Nº008/2025

ID (TCEES) 2025.069E0600002.01.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADA: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBJETO: Execução das Obras de Construção do Complexo Esportivo no bairro Novo Porto Canoa, em terreno localizado na rua Cel. Belmiro Gouvêia, no bairro Novo Porto Canoa, Serra/ES.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 1.574.001,10 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, um real e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0021.2.022

4.4.90.51.91

Vínculos: 1.700.0468.0000 e 1.704.0000.0000

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1712495

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
CIDINEY MARQUES DE OLIVEIRA	92710/2025	248/2025	R\$ 701,00 (setecentos e um reais)
DESCRIÇÃO DO FATO: "FOI AUTUADA POR NÃO INTERLIGAR À REDE PÚBLICA DE COLETA DE ESGOTO, MESMO RECEBENDO A NOTIFICAÇÃO Nº 000151/2023, EM 06/05/2025. ARTIGO 170 § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2199/1999"			

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao sistema de protocolo da prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br>

Protocolo 1711810

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
ROSALVO FERREIRA DE MELO	68599/2025	540/2025	R\$ 1.000,00 (mil reais)
DESCRIÇÃO DO FATO: Constatou-se, no dia 10/07/2025, a disposição de resíduos sólidos diversos diretamente no solo, nos imóveis de inscrições imobiliárias nº. 010.7.083.0240 e 010.7.083.0250, de propriedade do ora autuado, sendo corresponsável pela infração.			

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao sistema de protocolo da prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br>

Protocolo 1711815